



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 593/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MAKSON BERG SILVA DO CARMO**, do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 22/07 a 26/07/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o traslado da Secretária Adjunta de saúde e do coordenador de atenção básica. Durante o Evento "Estatuto da Criança e do Adolescentes: 35 Anos de Proteção e Garantia de Direitos" no fórum advogado sobral pinto. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Julho de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito